

**P O R T A R I A D E N º 6 8 0 , E M 3 0 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 3**

**EMENTA- Concede Licença Gestação a servidora efetiva que especifica**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao requerimento da servidora de nº 467 e ao que determina a Lei Municipal de nº 881/2009.

**R E S O L V E ;**

**Art. 1º-Conceder Licença Gestação pelo período de (180) cento e oitenta dias consecutivos a servidora efetiva Célia Maria dos Santos Araújo, ocupante do cargo de Professor I da Escola Miguel Ferreira Zumba**

**Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia 20/12/2013,revogada as disposições em contrário.**

**Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 30 de dezembro de 2013.**

**Registre-se e Publique-se**

  
**José Genaldi Ferreira Zumba**  
**-Prefeito-**